

**PORTARIA N° 191/2025**

DISPENSA SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO DE SECRETÁRIA DA JSM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

**DISPENSAR**, a partir de 10 de março de 2025, a servidora **Maria Rossatto** das funções de Secretária da Junta de Serviço Militar

Selbach/RS, 23 de maio de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 23.05.2025.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.